



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

ATA DA 28.ª (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2018.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 02/05/2018

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
02/05/2018
PRESIDENTE

Aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: **Adeílto Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquezedequê Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu Cesar Barbosa Santiago.** Às onze horas e vinte e cinco minutos (11h25min), sob a Presidência do **Presidente o Vereador Adeílto Pereira Lins**, sendo secretariado pelo **2.º Secretário Vereador José Leonardo Diniz**, é em nome de **Deus** aberta a Sessão. O **Senhor Presidente** lê a Mensagem do dia: **“Nenhum obstáculo será tão grande se tua**



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

vontade de vencer for maior”. Como de costume todos de pé rezam a oração do **Pai Nosso**. **O Expediente** constou das seguintes matérias: **Ata da 26.ª(vigésima sexta)** Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 10 de abril de 2018. A **Ata** é colocada em discussão, não havendo quem queira discutir, é colocada em votação: **Aprovada. Requerimento n.º 529/2018**, de autoria do **Vereador Charles Darks de Aguiar**. **Assunto:** Requeiro à Mesa ouvido Plenário, no sentido de viabilizar a entrega da Medalha de Honra ao Mérito, ao **Senhor Simão Monteiro da Silva**, pelos seus serviços prestados Musicalmente, neste Município. **Requerimentos n.ºs 513 e 514/2018**, de autoria do **Vereador Joselito Nunes**. **Assunto:** Apelo ao **Exmo. Senhor Prefeito Anderson Ferreira**, em solicitar ao setor competente, os serviços de Ampliação do Programa Patrulha Maria da Penha, Pavimentação da Rua Linha Velha, a partir do n.º 250, em Guararapes, neste Município. **Requerimento n.º:490/2018**, de autoria do **Vereador José Vilmar Cavalcanti**. **Assunto:** Apelo ao **Exmo. Senhor. Prefeito Anderson Ferreira**, em solicitar ao setor competente, os serviços de Limpeza e Varrição na Rua Santa Terezinha, em Cavaleiro, neste Município. **Requerimentos n.ºs 530 à 533/2018**, de autoria do **Vereador Eduardo Gomes do Nascimento**. **Assunto:** Apelo ao **Exmo. Senhor Prefeito Anderson Ferreira**, em solicitar ao setor competente, os serviços de Recapeamento de Asfalto, Desobstrução das Galerias da Rua Tancredo Neves, Limpeza de Galerias, Carro de Sucção, Desobstrução e Reposição de Tampas das Galerias das Ruas: Hidrolândia e Ilhéus em Piedade, Limpeza do Canal na Avenida Rodovalho em Jardim Piedade, neste Município. **Requerimentos n.ºs 525, 527 e 528/2018**, de autoria do **Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque**. **Assunto:** Apelo ao **Exmo. Senhor**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar ao setor competente, os serviços de Capinação e Pavimentação da 1ª Travessa Itiatira, em Guararapes, Rua do Riacho, no Rio das Velhas, Limpeza e Capinação, no Canal e Pavimentação na 2ª Travessa da Rua Muribeca, em Guararapes, Pavimentação das Ruas: Uruca e Itaitira, em Guararapes, neste Município. **Requerimentos n.ºs 465 à 467/2018**, de autoria do **Vereador Marlus de Araújo Costa**. **Assunto:** Apelo ao **Exmo. Senhor Prefeito Anderson Ferreira**, em solicitar ao setor competente os serviços de Implantação da Faixa de Pedestre, na Avenida Presidente Kennedy, em frente ao Colégio Zuleide Constantino, em Candeias, Tapa Buraco na Rua Pio XII, em Cajueiro Seco, Reparo nos Postes da Rua Aracatu em Piedade, neste Município. **Requerimentos n.ºs 468 e 469/2018**, de autoria do **Vereador Marlus de Araújo Costa**. **Assunto:** Apelo ao **Exmo. Senhor Prefeito Anderson Ferreira**, em solicitar ao setor competente, os serviços de Terraplanagem e Capinação das Ruas: Catanduvás, em Barra de Jangada, 1ª Travessa Santa Fé, em Cajueiro Seco, neste Município. **Requerimentos n.ºs 535 e 536/2018**, de autoria do **Vereador Erivaldo José dos Santos**. **Assunto:** Apelo ao **Exmo. Senhor Prefeito Anderson Ferreira**, em solicitar ao setor competente, os serviços de Desobstrução e Limpeza das Canaletas da 2ª Travessa da Rua Santa Fé, em Cajueiro Seco, e o Complemento do Calçamento da Rua Nova, em Guararapes, neste Município. **O Senhor Presidente** coloca os **Requerimentos** em Discussão não havendo quem queira discutir. **Encerrado o Expediente**, segue com a **Ordem do Dia: Projeto de Lei n.º. 02/2018**, de Autoria do **Poder Executivo Municipal**. encaminhado através do **Ofício n.º. 42/2018**, e a **Mensagem n.º. 02/2018**. **Ementa:** Dispõe sobre novo procedimento relativo à aprovação de Projetos Arquitetônicos Iniciais, de Reformas, de alteração durante a Obra, de Legalização, e de



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Concessão de Habite-se de Aceite-se de Habitações Unifamiliares no Município do Jaboatão dos Guararapes. **Parecer em Conjunto da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e da Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. O Senhor Presidente coloca o Parecer em conjunto da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e da Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, em Discussão e Votação não havendo quem queira discutir, Aprovado. Coloca o Projeto de Lei nº. 02/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, em Discussão não havendo quem queira discutir, é colocado em Votação os Vereadores que concordam permaneçam sentados, Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão e em 1.ª e 2.ª Votação. Projeto de Lei nº. 03/2018, do Poder Executivo Municipal. encaminhado através do Ofício nº. 43/2018, e a Mensagem nº. 03/2018. Ementa:** Dispõe sobre Normas Urbanísticas específicas para Instalação de Infraestrutura de Suporte para Equipamentos de Telecomunicações ou Radiodifusão autorizadas e homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, e o respectivo licenciamento, nos termos da Legislação Federal vigente. **Parecer em conjunto da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. O Senhor Presidente coloca o parecer em conjunto da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes em Discussão e Votação não havendo quem queira discutir, Aprovado. Coloca o Projeto de Lei nº. 03/2018, do Poder Executivo Municipal, em Discussão: O Vereador Daniel Alves Bezerra, discute o Projeto de Lei nº. 03/2018, do Poder Executivo**



1ª SECRETARIA

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 03 / 03 / 2018

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
02 / 03 / 2018

PRESIDENTE

Ata Ordinária
Página 5 de 10

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Municipal, cumprimenta todos presentes, fala que fica feliz com a presença da população nessa Casa, diz que é muito bom, para todos conhecerem de perto e saber do posicionamento dos Vereadores, fala que não é contra o **Prefeito** e nem a **Gestão** apenas é a favor de **Jaboatão**, então é nesse sentido que esse **Projeto de Lei n.º 03/2018**, que inclui dentro da Lei das Antenas que foi aprovado pela Câmara Federal e em alguns Municípios sobre as questões apenas das Telecomunicações ou Antenas, e o Município teve o interesse de trazer essa questão para Jaboatão, fala que teve o cuidado além de analisar junto com sua equipe, mas também de ouvir quem faz Rádio em Jaboatão, que esse Projeto não é bom para as Rádios, inclusive os Diretores Presidentes das Rádios pediram através de documentos entregue em mãos ao Senhor Presidente desse Poder Legislativo, para alteração de Texto e retirada dos nomes da Rádio Comunicação e Rádio Fusão, então acreditava que havia esse entendimento aqui, mais tomou conhecimento do Diretor Presidente da Rádio Maranata Senhor André Carvalho, e teve a seguinte informação: que no entendimento seria alterado o texto do Projeto, então aqui estar passando sem alterações, mas ele pede Vista se for o caso, sugere que os **Vereadores** tem que votar junto com a população que fazem as Rádios e orientam, por isso mais uma vez pede Vista, caso contrário seu voto será contra a esse Projeto, fala que irá votar a favor nos outros Projetos. Não havendo mais quem queira discutir. **O Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 03/2018, do Poder Executivo Municipal** em 1.ª e 2.ª Discussão e em 1.ª e 2.ª Votação, os Vereadores que concordam, permaneçam sentados, com 4 Votos Contra e 19 a Favor, **Aprovado** pela maioria simples. **Projeto de Lei n.º 04/2018, do Poder Executivo Municipal**. encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do **Ofício n.º 44/2018**, e a **Mensagem n.º 04/2018**. **Ementa**: Dispõe sobre novas regras para o



1ª SECRETARIA

PRÉSIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

PRÉSIDENTE

Ata Ordinária
Página 6 de 10

Incentivo à Produção e Comercialização de Empreendimentos Habitacionais Populares e de Interesse Social. **Parecer** em conjunto da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, e da **Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**. O Senhor Presidente coloca o Parecer em conjunto da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, e da **Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, em Discussão e Votação não havendo quem queira discutir, **Aprovado**. Coloca o **Projeto de Lei nº. 04/2018**, do **Poder Executivo Municipal**, em 1.^a e 2.^a Discussão e em 1.^a e 2.^a Votação não havendo quem queira discutir, **Aprovado**. **Projeto de Lei nº. 05/2018**, do **Poder Executivo Municipal**, encaminhado a esta **Casa Legislativa Municipal**, através do **Ofício nº. 47/2018**, e a **Mensagem nº 05/2018**. **Ementa**: Dispõe sobre a **Lei Municipal nº. 108/2001**, que Organiza o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, cria o **JABOATÃO PREV** e o **FUNPREV**, e alterações posteriores, para modificar o **Inciso VIII**, do **Artigo 54**. Parecer da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, da **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**. O Senhor Presidente coloca o Parecer da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, da **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, em Discussão e Votação não havendo quem queira discutir, **Aprovado**. Coloca o **Projeto de Lei nº. 05/2018**, do **Poder Executivo Municipal**, em 1.^a e 2.^a Discussão e em 1.^a e 2.^a Votação não havendo quem queira discutir, **Aprovado**. **Projeto de Lei nº. 06/2018**, do **Poder Executivo Municipal**. Encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do **Ofício nº. 48/2018**, e a **Mensagem nº 06/2018**. **Ementa**: Projeto de Lei que Autoriza a Celebração de Acordos com Credores de Precatórios Judiciais mediante aplicação de deságio sobre o valor

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
C Expediente / Lido em Sessão
De 02 / 05 / 2018
De _____ / _____ / 2018

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
02 / 05 / 2018



1ª SECRETARIA

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 7 de 10

devido, nos termos do **Artigo 97, Parágrafo 8º, Inciso III**, do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias (ADCT), da Constituição Federal de 1988. **Parecer** em conjunto da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, e da **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**. O Senhor Presidente coloca o **Parecer** em conjunto da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, e da **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, em Discussão e Votação não havendo quem queira discutir, **Aprovado**. Coloca o **Projeto de Lei nº. 06/2018**, do Poder Executivo Municipal, em 1.ª e 2.ª Discussão e em 1.ª e 2.ª Votação não havendo quem queira discutir, **Aprovado Projeto de Lei nº. 07/2018**, do Poder Executivo Municipal. Encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do **Ofício nº. 49/2018**, e a **Mensagem nº 07/2018**. **Ementa:** Dispõe sobre a **Lei Municipal nº 16, de 04 de setembro de 1973**, para alterar a Ementa e os Artigos Indicados. **Parecer** em conjunto da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, e da **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**. O Senhor Presidente coloca o **Parecer** em conjunto da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, e da **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, em Discussão e Votação não havendo quem queira discutir, **Aprovado**. Coloca o **Projeto de Lei nº. 07/2018**, do Poder Executivo Municipal, em 1.ª e 2.ª Discussão e em 1.ª e 2.ª Votação, não havendo quem queira discutir, **Aprovado**. **Projeto de Lei nº. 08/2018**, do Poder Executivo Municipal. Encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do **Ofício nº. 50/2018**, e a **Mensagem nº 08/2018**. **Ementa:** Dispõe sobre as **Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente** estabelecem o **Processo Administrativo no âmbito do Município** para



1ª SECRETARIA

SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

apuração destas infrações, e dá outras providências. **Parecer** em conjunto da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, e da **Comissão de Finanças e Orçamento** da **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**. **Parecer** da **Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**, **O Senhor Presidente** coloca os **Pareceres**: em **Discussão e Votação** não havendo quem queira **Discutir**. **Aprovados**. Coloca o **Projeto de Lei nº. 08/2018**, do **Poder Executivo Municipal**, em 1.^a e 2.^a **Discussão** e em 1.^a e 2.^a **Votação**, não havendo quem queira **Discutir**. **Aprovado**. **Requerimentos n.ºs 503 à 505/2018**, de autoria do **Vereador Joselito Nunes**. **Requerimento n.º 517/2018**, de autoria do **Vereador Carlos Alberto do Nascimento**. **Requerimentos n.ºs 519 e 520/2018**, de autoria do **Vereador Carlos Alberto Bezerra**. **Requerimentos n.ºs 347, 461 à 464/2018**, de autoria do **Vereador Marlus de Araújo Costa**. **O Senhor Presidente** coloca os **Requerimentos** em **Discussão e Votação** não havendo quem queira **discutir**, **Aprovados**. Em seguida o **2.º Secretário** faz a chamada dos **Vereadores**: **Adeildo Pereira Lins**, **Carlos Alberto Bezerra**, **Carlos Alberto do Nascimento**, **Carlos André da Silva**, **Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, **Daniel Alves Bezerra**, **Emerson de Souza Barbosa**, **Erivaldo José dos Santos**, **Fábio José da Silva**, **Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**, **Gilberto Florêncio de Albuquerque**, **Joabe Célio de Albuquerque**, **Josabete Maria da Silva**, **José Leonardo Diniz**, **José Pereira de Menezes**, **José Vilmar Cavalcanti de Melo**, **Joselito Nunes**, **Josué da Silva**, **Márcio Henrique de Oliveira Silva**, **Marlus de Araújo Costa**, **Melquizedeque Lima de Almeida**, **Sandro Raimundo de Andrade**, **Sebastião Virgílio Vieira** e **Tadeu Cesar Barbosa Santiago**. **O Vereador Ubirajara Ferreira da Silva**, justificou sua ausência mediante apresentação de **Atestado Médico**. **Encerrado a**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 9 de 10

Ordem do Dia, passa aos **Oradores Inscritos**. Com a palavra o **Vereador Sandro Raimundo de Andrade**. Saúda a todos e fala que vem chamar a reflexão de todos, principalmente dos **Amigos Vereadores**, sobre a ausência de Projetos de Lei que busquem melhoras para Saúde, Educação, Saneamento Básico e Segurança, já que essas áreas estão clamando por melhorias e mais investimentos, que precisa ter mais investimentos e mais cuidados. Fala que sente falta dos Companheiros nessa luta e pede mais empenho e esforço de todos, que juntos possam cobrar a Gestão nesse sentido. Aparteando o **Vereador Emerson de Souza Barbosa**. Saúda a todos, fala que entende a preocupação do **Vereador Sandro Raimundo de Andrade**, que os pedidos, quando muito se insiste uma hora acaba chegando aos ouvidos da Prefeitura e que quando chegar que sejam atendidos, já que esse clamor nesse sentido é geral. Parabeniza o Companheiro e resume seu pedido como **Prioridade**, que é o que está faltando. Agradece e encerra. Volta a palavra para o **Vereador Sandro Raimundo de Andrade**, que agradece as palavras do **Vereador Emerson de Souza Barbosa** e confirma que realmente o Município precisa dar Prioridade a Saúde, Educação, Segurança e Saneamento Básico. Agradece e encerra. **Questão de ordem** o **Vereador Marlus de Araújo Costa** Cumprimenta todos e fala que discorda do **Vereador Sandro Raimundo de Andrade**, que essa Casa já aprovou vários projetos, a exemplo disso, há pouco tempo foi aprovado um Projeto de Lei que irá trazer recursos para investimentos no Saneamento Básico da Cidade, infelizmente ainda não aconteceu devido a Embargos Federais, mas assim que tudo seja liberado, com certeza a cidade ganhará muito. Diz ainda que os Vereadores têm aprovado Projetos de grande importância para o Município. Agradece e encerra. **Questão de ordem** o **Vereador Sandro Raimundo de Andrade** fala sebe bem que o **Vereador**




CÂMARA MUNICIPAL

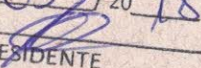
JABOATÃO DOS GUARARAPÉS – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

Marlus de Araújo Costa defende bem a Gestão e enfatiza seu anseio em ver maiores investimentos nessas áreas por parte da Prefeitura. Agradece e encerra. **Questão de ordem** o **Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**. Saúda a todos, fala da sua alegria em ver essa Casa lotada, diz que sentiu falta do **Vereador Daniel Alves Bezerra** nas aprovações dos Projetos de Leis já que o Amigo afirmou da importância dos mesmos. Diz que ainda não viu nenhum Projeto de Lei de autoria do **Vereador Sandro Raimundo de Andrade**, já que o Amigo luta tanto pela Saúde, Educação, Segurança e Saneamento Básico, deveria criar Projetos nessas áreas, para serem aprovados e assim dar sua contribuição na luta pela melhoria da Cidade. Agradece e encerra. **Encerrado os Oradores Inscritos**. O **Senhor Presidente** em nome de **Deus** encerra a presente sessão, convocando outra para sexta-feira, dia 13 de abril de 2018, no horário Regimental. E eu **Vereador José Leonardo Diniz**, **2.º Secretário** desta Casa, mandei lavrar a seguinte Ata que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo **Presidente**, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 58, do Regimento Interno desta Casa, (Resolução 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 12 de abril de 2018.x-

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 02 / 05 / 2018

PRESIDENTE

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
02 / 05 / 2018

PRESIDENTE

